



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 671/2010

Dispõe sobre a transferência de titularidade de permissão para explorar o serviço de táxi e dá outras providências.

O Chefe do Executivo Municipal de Passos, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72, incisos VIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 70, da Lei Municipal nº 2.134, de 28 de dezembro de 1.998,

Considerando a manifestação da Diretoria do Departamento de Transporte e Trânsito pelo Memorando nº 049/2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a transferência da titularidade da permissão para explorar o serviço de táxi outorgada ao Sr. Luiz Fernando Andrade Maia, brasileiro, falecido, CPF: 088.294.381-20 e RG 378.548.451 SSP/SP, referente a 01 (uma) vaga existente no Ponto de Táxi na Usina Açucareira Rio Grande, inscrição municipal nº 1689, nesta cidade, para o Sr. **Paulo Silvano da Fonseca**, brasileiro, portador do CPF nº 440.913.706-91 e RG M 2.164.602, residente e domiciliado à Rua Aifa, nº 688 CX, Jardim das Estrelas, na cidade de Passos, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A vaga ocupada a partir da vigência deste Decreto é intransferível, exceto nos casos previstos no artigo 15 da Lei nº 2.134/1998.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

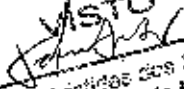
Prefeitura Municipal de Passos, aos 25 de agosto de 2010.


JOSE HERNANI SILVEIRA

Prefeito Municipal


ANTÔNIO JOSÉ FRANCISCO

Secretário Municipal de Planejamento

VISTO

Teimo Aristides dos Santos
Procurador Geral do Município
CAB/AG 52.338



MUNICIPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORANDO Nº. 049/2010

DE: Departamento de Transporte e Trânsito - Transpass
PARA: Antonio Jose Francisco – Secretaria de Planejamento
DATA: 24/08/2010

ASSUNTO: Transferência de Titularidade de Ponto de Taxi

Prezado Secretário,

Vimos através deste, solicitar a transferência da titularidade do ponto de táxi de em nome de Senhor Luiz Fernando Andrade Maia para o Senhor Paulo Silvano da Fonseca.

Segue em anexo memorando nº 0509/2009 da Procuradoria Geral do Município, com parecer favorável da Procuradoria Geral do Município sobre a transferência de titularidade do ponto de táxi e cópias dos documentos do Paulo Silvano da Fonseca, bem como os documentos do veículo que será utilizado para o serviço de taxi.

Sem mais para o momento e certo de sua compreensão, reitero meus votos de estima e distinta consideração.



Dary de Freitas Lemos

Departamento de Transportes e Transito

Diretor

RG: 3254.8654-5/334
CPF: 020.244.130.10
C. In 1679



MUNICÍPIO DE PASSOS
Estado de Minas Gerais

PROCURADORIA GERAL

MEMORANDO N.º 0509/2009,

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARA: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

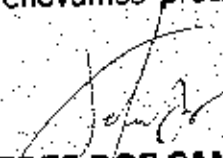
ASSUNTO: RESPOSTA AO MEMORANDO N.º 045/10

DATA: 23/08/2010

Prezado Diretor,

Considerando que V. Sa. providenciou os documentos solicitados através do Memorando nº 437/10 desta Procuradoria, **SOMOS FAVORÁVEIS** à transferência de permissão do ponto de táxi situado na Usina Açucareira Rio Grande, do Sr. Luiz Fernando Andrade Maia para o Sr. Paulo Silvano da Fonseca.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e distinta consideração.


TELMO ARISTIDES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Este MEMORANDO destina-se exclusiva e unicamente à autoridade/responsável solicitante, destinatária (o) da Administração Pública Municipal, vedada a exposição direta ou indireta ou reprodução do mesmo a terceiros, cabendo ao solicitante a responsabilidade pelo arquivamento, manutenção e confidencialidade do que nele contém.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Jd 8865-5429

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



DETRAN - MG

PAULO SILVANO DA FONSECA

DOC. IDENT. 22168802 CARRAR. 7

NASCIMENTO 26/10/1960 VALIDADE 19/03/2010

CPF 440.513.706-91

PERMITE O ACC

699249165

É PROIBIDO PLASTIFICAR

PROFISSÃO

SERAPITAÇÃO EGÍDIO DA FONSECA

JOANA MARGARIDA DE JESUS

NR. REGISTRO 13/10/2005 EMISSÃO 02/04/1981

DATA DE EXPIRAÇÃO 02/04/1981

OBSERVAÇÕES

Paulo Silvano da Fonseca

ASSINATURA DO PORTADOR

Edson de Sá Moraes
Dir. de Reg. / MEC

ASSINATURA DO EMISSOR

699249165



JUSTIÇA ELEITORAL
209ª ZONA ELEITORAL DE PASSOS - MG
AV. ARLINDO FIGUEIREDO, 850 SALA 112 Telefone 3535219504

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: PAULO SILVANO DA FONSECA
Inscrição: 041373910205 Zona: 209 Seção: 59
Município: 49573 - PASSOS UF: MG
Data de nascimento: 26/10/1960 Domiciliado desde: 15/04/1986
Filiação: JOANA MARGARIDA DE JESUS
SEBASTIAO EGIDIO DA FONSECA

Em 1 de julho de 2010.


ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA
ANALISTA JUDICIÁRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO

Empresa: **TRABALHO AUTONOMO**

Nº Consulta: **28990**

Natureza do Exame:

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Admissional | <input type="checkbox"/> Acidente de Trabalho |
| <input type="checkbox"/> Periódico | <input type="checkbox"/> Doença Profissional |
| <input type="checkbox"/> Demissional | <input type="checkbox"/> Doença não Ocupacional |
| <input type="checkbox"/> Mudança de Função | <input type="checkbox"/> Parto |
| <input type="checkbox"/> Retorno ao trabalho após afastamento por | |
| <input type="checkbox"/> Outros | |

Em cumprimento às Portarias 3.214/78, 3.164/82, 12/83, 24/94 e 08/96 do Ministério do Trabalho, para fins de trabalho, atesto que o(a) Senhor(a):

PAULO SILVANO DA FONSECA

RG: **M-2.164.602**

CTPS

Foi clinicamente examinado e ficou constatado que está:

- Apto para a função de **TAXISTA**
 Inapto

Riscos constatados para esta função:

- Físico
 Químico
 Biológico
 Ergonômico (Exigência de postura inadequada)
 de Acidentes
 Nenhum risco específico

Exames complementares a que foi submetido:

Passos/MG, 28/07/2010

Jorge Nelson Moinhos Peres
Jorge Nelson Moinhos Peres
CRM 9810

Médico Coordenador - CRM

Recebi a 2a. Via deste atestado

Paulo Silvano da Fonseca
PAULO SILVANO DA FONSECA

Rua Deputado Lourenço de Andrade, 597
Passos / MG - 37900-094
Telefone/Fax (35) 3521-9977

Dr. Jorge Nelson Moinhos Peres
Médico do Trabalho - CRM / MG 9810

Recomendações Médicas:
EVITE ACIDENTES.



Santa Casa de Misericórdia de Passos

HOSPITAL REGIONAL

Plantão Médico Permanente

Rua Santa Casa, 164 - Fone: (35) 3529-1300 - Passos - MG

RECEITUÁRIO HOSPITALAR

(Exclusivamente para uso interno)

Antecedentes

*Atenda a seguir o paciente de
Gest. 123456789
com antecedente de
doença de base*

[Handwritten signature]

Engenharia
Kilohertz
1988

CEMIG

www.cemig.com.br/atendimento

Fale com o CEMIG 116

Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.991.190/0001-16 / Insc. Estadual 052.222736-0087 / Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

PAULO SILVANO DA FONSECA
RUA ALFA 688 CX
JARDIM DAS ESTRELAS
37904-044 PASSOS, MG
CPF 440.913.705-91

Referente a
MAI/2010
Código de Débito Automático:
000034885178

Nº DO CLIENTE
7003884829

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 008715313 - PTA Nº18.000114527.70

Classificação Residencial Monofásico	Medição #60922007468	Data de Leitura ANTERIOR: 27/04 ATUAL: 26/05 PRÓXIMA: 26/06	Data da Nota Fiscal emitido: 28/05 APRESENTAÇÃO: 04/06	Nº DA INSTALAÇÃO 3003488517
---	--------------------------------	---	---	--

Informações Técnicas	Constante de Multiplicação	Consumo kWh					
<table border="1"> <tr> <td>Tipo de Medição Energia</td> <td>Leitura Anterior 37.889</td> <td>Leitura Atual 37.541</td> <td>Constante de Multiplicação 16</td> <td>Consumo kWh 202</td> </tr> </table>	Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 37.889	Leitura Atual 37.541	Constante de Multiplicação 16	Consumo kWh 202		
Tipo de Medição Energia	Leitura Anterior 37.889	Leitura Atual 37.541	Constante de Multiplicação 16	Consumo kWh 202			

Informações Gerais

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CAIXA AQUI

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
ARRECAÇÃO DE CONVENIO

22/06/2010 17:26:06
DATA DE EFETIVAÇÃO: 22/06/2010
CONVENIO: 000348851784
OPERADOR: 1111

REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA
036700000018 189701800074
901873045115 000348851783

CONVENIO: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S
PAGO, EFETUADO EM: 22/06/2010

VALOR: 118,97

COD. OPERAÇÃO: 000200580

OPERAÇÃO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
É A CAIXA EM TODO O BRASIL

DISQUE CAIXA - 0800 726 9101
OUVIDORIA - 0800 725 7474

Valores Faturados			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	202	0,5897984	118,97

VENCIMENTO
22/06/2010

VALOR A PAGAR
R\$ 118,97

Reserva de Fisco
E6DB.ACDD.8A8F.BDBA.7ADB.98EB.97D3.3652

Base de cálculo (R\$) 118,97	ICMS Alíquota (%) 20	Valor (R\$) 35,69	PASEP (R\$) 1,20	COFINS (R\$) 5,98
--	--------------------------------	-----------------------------	----------------------------	-----------------------------